DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:12528292D9C790A1

Município de Valença do Piauí

DECRETO Nº 22 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1466

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.188.423,18 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.188.423,18**

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

27	04.122.0044.2041.0000	GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA (GABINETE DO PREF	30.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
37	04.122.0044.2041.0000	GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA (GABINETE DO PREF	1.000,00	
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

167	08.244.0011.2195.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	20.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
168	08.244.0011.2195.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	53.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
56	04.122.0037.2591.0000	REDE DE DISTR. DE ENERGIA ELÉTRICA	6.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Município de Valença do Piauí

DECRETO Nº 22 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1466

02 04 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- OUTROS PROGRAMAS

280	12.361.0017.2246.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	4.500,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 550	01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
281	12.361.0017.2246.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	160.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550	01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

02 04 02 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

475	12.365.0020.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	310.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 542	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
478	12.365.0020.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	160.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
486	12.365.0020.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	2.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
492	12.365.0020.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	7.100,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1671	12.365.0020.1261.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	13.528,22	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	231 000	FUNDEB - Criação de matrículas em tempo		

Praça Teodomiro Lima Verde, nº 684 – centro – Valença do Piauí – PI – CEP: 64.300-000
CNPJ: 06.554.737/0001-32
E-mail: pmv.valenca@gmail.com

Município de Valença do Piauí

DECRETO Nº 22 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1466

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

62	04.122.0045.2040.0000	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL (SECRETARIAS)	50.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
64	04.122.0045.2040.0000	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL (SECRETARIAS)	50.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
79	04.122.0045.2040.0000	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL (SECRETARIAS)	190.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

184	04.123.0047.2081.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DAS RECEITAS	20.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
200	04.123.0047.2081.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DAS RECEITAS	35.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- OUTROS PROGRAMAS

237	12.361.0016.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
239	12.361.0016.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

Praça Teodomiro Lima Verde, nº 684 – centro – Valença do Piauí – PI – CEP: 64.300-000
CNPJ: 06.554.737/0001-32
E-mail: pmv.valenca@gmail.com

Município de Valença do Piauí

DECRETO Nº 22 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1466

02 04 02 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

1672	12.365.0020.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	213.701,03	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 542	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	231 000	FUNDEB - Criação de matrículas em tempo		
1673	12.365.0020.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	58.414,31	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 542	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	231 000	FUNDEB - Criação de matrículas em tempo		
419	12.361.0064.2203.0000	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAM	12.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 543	01
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
435	12.361.0064.2203.0000	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAM	8.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 541	01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
453	12.361.0064.2271.0000	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAM	40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 542	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
1674	12.361.0064.1201.0000	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAM	219.479,62	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	231 000	FUNDEB - Criação de matrículas em tempo		

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

622	10.301.0013.2171.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	120.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	999 000	Não se aplica		

Praça Teodomiro Lima Verde, nº 684 – centro – Valença do Piauí – PI – CEP: 64.300-000
CNPJ: 06.554.737/0001-32
E-mail: pmv.valenca@gmail.com

(Continua na próxima página)

Município de Valença do Piauí

DECRETO Nº 22 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1466

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

633 10.301.0013.2171.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 13.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
999 000 Não se aplica

641 10.301.0013.2171.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 130.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
999 000 Não se aplica

1668 10.301.0013.2171.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
999 015 EMENDA INDIVIDUAL

1669 10.301.0013.2171.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
999 014 EMENDA DE BANCADA

663 10.301.0014.2190.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE 32.700,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
999 000 Não se aplica

669 10.301.0014.2694.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE 20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 605 02
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.
999 000 Não se aplica

671 10.301.0014.2694.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE 50.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 605 02
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.
999 000 Não se aplica

679 10.301.0014.3016.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE 5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
999 000 Não se aplica

Município de Valença do Piauí

DECRETO Nº 22 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1466

02 07 00 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E TRANSPORTE

1102 15.451.0025.2320.0000 GESTÃO DAS AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA 350.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 09 00 SECRET. MUNIC. DE CULTURA E TURISMO

1444 13.392.0023.3005.0000 APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS 30.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1530 18.541.0030.2482.0000 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE 2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1556 27.812.0039.2650.0000 INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR 30.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1563 27.812.0039.2650.0000 INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

1575 24.722.0041.2044.0000 AÇÕES DE COMUNICAÇÃO 15.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Praça Teodomiro Lima Verde, nº 684 – centro – Valença do Piauí – PI – CEP: 64.300-000
CNPJ: 06.554.737/0001-32
E-mail: pmv.valenca@gmail.com

Município de Valença do Piauí

DECRETO Nº 22 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1466

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

680 10.301.0014.3016.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE 43.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
999 000 Não se aplica

698 10.301.0071.2162.0000 SAÚDE BUCAL 10.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
999 000 Não se aplica

1659 10.301.0072.2186.0000 SAÚDE DA FAMILIA 300.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
999 014 EMENDA DE BANCADA

1660 10.301.0072.2191.0000 SAÚDE DA FAMILIA 100.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
999 014 EMENDA DE BANCADA

1667 10.303.0078.2184.0000 ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA 35.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
999 015 EMENDA INDIVIDUAL

1661 10.301.0079.2185.0000 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 50.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
999 014 EMENDA DE BANCADA

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

966 08.244.0011.3022.0000 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 07 00 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E TRANSPORTE

Praça Teodomiro Lima Verde, nº 684 – centro – Valença do Piauí – PI – CEP: 64.300-000
CNPJ: 06.554.737/0001-32
E-mail: pmv.valenca@gmail.com

Município de Valença do Piauí

DECRETO Nº 22 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1466

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

1582 24.722.0041.2044.0000 AÇÕES DE COMUNICAÇÃO 20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 16 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1596 04.124.0006.2080.0000 CONTROLE INTERNO 5.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL/SDR

1635 21.606.0090.3026.0000 DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO RURAL 10.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

137 04.122.0045.2043.0000 ADMINISTRAÇÃO SETORIAL (SECRETARIAS) -95.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

164 06.182.0007.2101.0000 GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL -97.000,00
3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

Praça Teodomiro Lima Verde, nº 684 – centro – Valença do Piauí – PI – CEP: 64.300-000
CNPJ: 06.554.737/0001-32
E-mail: pmv.valenca@gmail.com

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Município de Valença do Piauí

DECRETO Nº 22 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1466

02 03 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

207	04.123.0047.2082.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DAS RECEITAS	-46.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 753	00
	753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		
	999 000	Não se aplica		
220	28.843.0000.2670.0000	AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA	-610.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 753	00
	753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

230	12.361.0045.3020.0000	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL (SECRETARIAS)	-67.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 04 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- OUTROS PROGRAMAS

246	12.361.0016.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-12.500,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
262	12.361.0016.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-30.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
274	12.361.0017.2241.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-18.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 551	01
	551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		
	999 000	Não se aplica		
276	12.361.0017.2241.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-12.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 551	01
	551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		
	999 000	Não se aplica		

Praça Teodomiro Lima Verde, nº 684 – centro – Valença do Piauí – PI – CEP: 64.300-000
CNPJ: 06.554.737/0001-32
E-mail: pmv.valenca@gmail.com

Município de Valença do Piauí

DECRETO Nº 22 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1466

02 04 02 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

402	12.361.0064.1201.0000	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAME	-1.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 543	01
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
403	12.361.0064.1201.0000	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAME	-12.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 541	01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
404	12.361.0064.2201.0000	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAME	-170.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
405	12.361.0064.2201.0000	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAME	-135.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 541	01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
406	12.361.0064.2201.0000	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAME	-10.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 542	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
424	12.361.0064.2203.0000	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAME	-10.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
457	12.361.0064.2271.0000	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAME	-140.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 543	01
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		

Praça Teodomiro Lima Verde, nº 684 – centro – Valença do Piauí – PI – CEP: 64.300-000
CNPJ: 06.554.737/0001-32
E-mail: pmv.valenca@gmail.com

Município de Valença do Piauí

DECRETO Nº 22 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1466

02 04 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- OUTROS PROGRAMAS

277	12.361.0017.2241.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	-24.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 551	01
	551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		
	999 000	Não se aplica		
305	12.361.0064.1200.0000	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAME	-59.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 570	01
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
	999 000	Não se aplica		
310	12.361.0064.1202.0000	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAME	-41.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
363	12.361.0089.1666.0000	AÇOES DE GESTÃO E INFRA ESTRUTURA NA APLICAÇÃO DO	-53.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 544	01
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 000	Não se aplica		
365	12.361.0089.1667.0000	AÇOES DE GESTÃO E INFRA ESTRUTURA NA APLICAÇÃO DO	-44.500,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 544	01
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 000	Não se aplica		

02 04 02 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

399	12.361.0064.1201.0000	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAME	-226.579,62	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
400	12.361.0064.1201.0000	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAME	-8.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 541	01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		

Praça Teodomiro Lima Verde, nº 684 – centro – Valença do Piauí – PI – CEP: 64.300-000
CNPJ: 06.554.737/0001-32
E-mail: pmv.valenca@gmail.com

Município de Valença do Piauí

DECRETO Nº 22 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1466

02 04 02 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

460	12.365.0020.1261.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-75.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 542	01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
469	12.365.0020.2261.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-19.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
484	12.365.0020.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-285.643,56	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540	01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
568	12.367.0021.3018.0000	PROGRAMA DE ATEND.A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	-2.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 543	01
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

592	10.301.0013.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-60.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

604	10.301.0013.1160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-585.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 631	02
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
	999 000	Não se aplica		
605	10.301.0013.1160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-11.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 600	02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	999 000	Não se aplica		

Praça Teodomiro Lima Verde, nº 684 – centro – Valença do Piauí – PI – CEP: 64.300-000
CNPJ: 06.554.737/0001-32
E-mail: pmv.valenca@gmail.com

(Continua na próxima página)

Município de Valença do Piauí

DECRETO Nº 22 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1466

02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS			
620	10.301.0013.2170.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-43.700,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	do Governo Federal - Bloco	
	999 000	Não se aplica		
02 05 02	SECRETARIA DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS			
822	10.301.0045.3019.0000	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL (SECRETARIAS)	-75.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
823	10.301.0045.3019.0000	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL (SECRETARIAS)	-13.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
826	10.301.0045.3019.0000	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL (SECRETARIAS)	-12.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
837	08.242.0009.1135.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE	-6.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 665 04	
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
02 07 00	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E TRANSPORTE			
1145	15.451.0058.1322.0000	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	-79.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-3.188.423,18

Praça Teodomiro Lima Verde, nº 684 – centro – Valença do Piauí – PI – CEP: 64.300-000
CNPJ: 06.554.737/0001-32
E-mail: pmv.valenca@gmail.com

Município de Valença do Piauí

DECRETO Nº 22 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1466

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VALENÇA DO PIAUÍ, 04 de MAIO de 2026
MARCELO COSTA E SILVA:74317296349 Assinado de forma digital por MARCELO COSTA E SILVA:74317296349
MARCELO COSTA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
743.172.963.49

Praça Teodomiro Lima Verde, nº 684 – centro – Valença do Piauí – PI – CEP: 64.300-000
CNPJ: 06.554.737/0001-32
E-mail: pmv.valenca@gmail.com

Id:10EF3D1A7C3D90A2

Município de Valença do Piauí

DECRETO Nº 23 , DE 27 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1476

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$75.848,22 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **75.848,22**

02 04 02	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
1665	12.361.0064.2201.0000	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAM	75.848,22
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 2 546 01
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 75.848,22

Fontes de Recurso	
546 01	75.848,22

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VALENÇA DO PIAUÍ, 27 de MAIO de 2026
MARCELO COSTA E SILVA:74317296349 Assinado de forma digital por MARCELO COSTA E SILVA:74317296349
MARCELO COSTA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
743.172.963.49

Praça Teodomiro Lima Verde, nº 684 – centro – Valença do Piauí – PI – CEP: 64.300-000
CNPJ: 06.554.737/0001-32
E-mail: pmv.valenca@gmail.com

Id:0047FB7619C58EAF

Município de Valença do Piauí

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 048/2026
PROCESSO Nº: 054/2026
CREDENCIAMENTO Nº: 002/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: C A DE BRITO LTDA, CNPJ: 21.310.568/0001-89
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, VINCULADOS AO PMAE/PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA REGULADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENÇA DO PIAUÍ - PI
FONTE DE RECURSO: FPM /ICMS/RECURSOPROPRIOS/FMS/FUS/EMENDA PARLAMENTAR.
ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE AGOSTO DE 2026.
VIGÊNCIA: 11 DE AGOSTO DE 2026 A 10 DE AGOSTO DE 2027.

Valença do Piauí - PI, em 11 de agosto de 2026.

Marcelo Costa e Silva
Prefeito Municipal

Município de Valença do Piauí

DECRETO Nº 22 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1466

02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS			
620	10.301.0013.2170.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-43.700,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	do Governo Federal - Bloco	
	999 000	Não se aplica		
02 05 02	SECRETARIA DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS			
822	10.301.0045.3019.0000	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL (SECRETARIAS)	-75.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
823	10.301.0045.3019.0000	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL (SECRETARIAS)	-13.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
826	10.301.0045.3019.0000	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL (SECRETARIAS)	-12.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
837	08.242.0009.1135.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE	-6.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 665 04	
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
02 07 00	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E TRANSPORTE			
1145	15.451.0058.1322.0000	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	-79.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-3.188.423,18

Praça Teodomiro Lima Verde, nº 684 – centro – Valença do Piauí – PI – CEP: 64.300-000
CNPJ: 06.554.737/0001-32
E-mail: pmv.valenca@gmail.com

Município de Valença do Piauí

DECRETO Nº 22 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1466

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VALENÇA DO PIAUÍ, 04 de MAIO de 2026

MARCELO COSTA E SILVA:74317296349 Assinado de forma digital por MARCELO COSTA E SILVA:74317296349

MARCELO COSTA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
743.172.963.49

Praça Teodomiro Lima Verde, nº 684 – centro – Valença do Piauí – PI – CEP: 64.300-000
CNPJ: 06.554.737/0001-32
E-mail: pmv.valenca@gmail.com

Id:10EF3D1A7C3D90A2

Município de Valença do Piauí

DECRETO Nº 23 , DE 27 DE MAIO DE 2026 - LEI N.1476

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$75.848,22 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **75.848,22**

02 04 02	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
1665	12.361.0064.2201.0000	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAM	75.848,22
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 2 546 01
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 75.848,22

Fontes de Recurso	
546 01	75.848,22

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VALENÇA DO PIAUÍ, 27 de MAIO de 2026

MARCELO COSTA E SILVA:74317296349 Assinado de forma digital por MARCELO COSTA E SILVA:74317296349

MARCELO COSTA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
743.172.963.49

Praça Teodomiro Lima Verde, nº 684 – centro – Valença do Piauí – PI – CEP: 64.300-000
CNPJ: 06.554.737/0001-32
E-mail: pmv.valenca@gmail.com

Id:0047FB7619C58EAF

Município de Valença do Piauí

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 048/2026
PROCESSO Nº: 054/2026
CREDENCIAMENTO Nº: 002/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: C A DE BRITO LTDA, CNPJ: 21.310.568/0001-89
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, VINCULADOS AO PMAE/PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA REGULADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENÇA DO PIAUÍ - PI
FONTE DE RECURSO: FPM /ICMS/RECURSOPROPRIOS/FMS/FUS/EMENDA PARLAMENTAR.
ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE AGOSTO DE 2026.
VIGÊNCIA: 11 DE AGOSTO DE 2026 A 10 DE AGOSTO DE 2027.

Valença do Piauí - PI, em 11 de agosto de 2026.

Marcelo Costa e Silva
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARCELO COSTA E SILVA - 11.172.963-11 - 11/08/2026 11:21:28
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOAO PAULO BARBOSA DOS SANTOS - 111.172.963-11 - 11/08/2026 11:21:43
Diário Oficial dos Municípios e Sala-Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais